



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 17/2018

Relator: REINALDO ANACLETO – PDT

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, cujo objeto é obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Alega em sua justificativa, a necessidade de abrir dotação específica no Orçamento de 2018, para possibilitar o repasse de recursos para a Associação Comercial e Industrial de Assis a fim de garantir o funcionamento do Posto SEBRAE, o qual será formalizado observando as regras e critérios previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta os repasses ao terceiro setor.

Nos termos do artigo 2º do presente projeto, constata-se que os recursos para atender as despesas com a execução desta propositura, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Cumprido esclarecer que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, vez que tal operação implica em alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Destaca-se que a abertura de crédito adicional especial está prevista na Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 41, II, que estatui normas gerais de direito financeiro.

O dispositivo legal aferido confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais especiais para os gastos desprovidos de dotação orçamentária.

Em razão do exposto, exaro parecer favorável à deliberação do projeto em plenário.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2018.

REINALDO ANACLETO – PDT
Relator

VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

